



**GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**  
**PROJETO DE LEI N. 432 / 2023**

**DISPÕE** sobre a padronização de quadras poliesportivas e de campos de futebol no município de Manaus, na forma que especifica, e dá outras providências.

**Art. 1º** As quadras poliesportivas e os campos de futebol construídos no município de Manaus deverão observar as normas técnicas e oficiais no momento de sua construção, a fim de que sigam um mesmo padrão.

**Art. 2º** Os padrões mencionados no art. 1º desta Lei são os padrões oficiais adotados para competições esportivas praticadas em quadras poliesportivas e em campos de futebol.

**Art. 3º** As quadras já construídas deverão ser adaptadas à padronização instituída por esta Lei, cabendo recurso ao órgão público competente, que avaliará a readequação e se esta atendeu aos padrões aceitáveis.

**Parágrafo único.** As quadras já construídas terão prazo de cento e oitenta dias para adaptação às exigências desta Lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de agosto de 2023.

Dr. Eduardo Assis

Vereador - Avante



## GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de dispor sobre a padronização de quadras esportivas no Município de Manaus.

Há muitas quadras e campos esportivos espalhados pela cidade nas quais os manauaras praticam atividades esportivas. No entanto, em várias delas, as medidas não coincidem com o oficial, possuindo tamanhos diversos e dificultando o treinamento.

Pelo projeto, as novas quadras ou campos deverão ter padrões oficiais e as já existentes deverão ser adaptadas na medida do possível, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O intuito do projeto é estimular os usuários a continuarem praticando esportes e valorizar os atletas que praticam esportes com regularidade.

Face ao exposto, conclamo o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto.